SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 19 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1502

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## AVISO NOTIFICAÇÃO CONTRA-RAZÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2017

**AVISO DE CONTRA - RAZÕES RECURSO**

**Referente:** Pregão Presencial nº. 008/2017
**Processo** nº.020/2017

**Objeto**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, entre bairros e sede do Município, com veiculo Kombi/Van, e com monitor de alunos.

O MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO, ATRAVES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA QUE FICA OFICIALMENTE NOTIFICADO AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, PELA PREVISÃO LEGAL APLICAR-SE-À SUBSIDIARIAMENTE (art. 9º, Lei 10.520/02) NO INCISO I, ALÍNEA "A", DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 4º, INCISO XVIII DA LEI 10.520/02, PARA APRESENTAR CONTRA – RAZÕES DO RECURSO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DESTA NOTIFICAÇÃO, DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA ESTRELA SUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Barra do Turvo, 17 de Abril de 2017.

***JOÃO APOLEU DE ARAUJO***
Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**7E3E56AE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº.011/2017

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO**

**Contrato nº.** 011/2017
**Contratante:** Município de Barra do Turvo/SP
**Contratado**: VANDERSON DE ASSIS OLIVEIRA-ME

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo, tem por objeto a realização de Serviços de Transporte Escolar para os alunos do Ensino Fundamental e Médio, dos Bairros para as unidades escolares, com Veiculo Kombi/Van e com Monitor, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: - O presente instrumento de prorrogação contratual terá vigência de **05/04/2017** até **05/05/2017**, calculado até 20 dias letivos, conforme calendário anual da secretaria municipal de educação, garantindo assim a CONTRATADA o pagamento dos serviços realizados.

**ASSINATURA**: Barra do Turvo, 05 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**6B669D97

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº.012/2017

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO**

**Contrato nº.** 012/2017
**Contratante:** Município de Barra do Turvo/SP
**Contratado**: C.A BONTORIM TRANSPORTES LTDA-EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo, tem por objeto a realização de Serviços de Transporte Escolar para os alunos do Ensino Fundamental e Médio, dos Bairros para as unidades escolares, com Veiculo Ônibus e com Monitor, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: - O presente instrumento de prorrogação contratual terá vigência de **05/04/2017 á 11/04/2017**, calculado 05 dias letivos, conforme calendário anual da secretaria municipal de educação, garantindo assim a CONTRATADA o pagamento dos serviços realizados.

**ASSINATURA**: Barra do Turvo, 05 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**C257CB09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2017

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2017.**

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL** 007/2017, **Processo** nº.019/2017, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto á Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, por ônibus com monitores nos bairros rurais e urbanos, destinados aos alunos da rede pública de ensino (Municipal e Estadual) do município da Barra do Turvo, pelo período de 12 meses, para a empresa: **RLM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP**, CNPJ: 05.842.445/0001-32, pelo valor unitário de R$ 3,06 (três reais e seis centavos) km rodado.

Barra do Turvo, 12 de Abril 2017.

***DR JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**634F09C5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA 217/2017

*DISPÕE SOBRE POSSE E NOMEAÇÃO DE EDILSON MOREIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** DAR POSSE E NOMEAR, a partir desta data *a **EDILSON MOREIRA SILVA***, para assumir o cargo *de **Motorista***, devido à aprovação em Processo Seletivo nº 02/2017, percebendo seus vencimentos na Ref. IV-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**F3DB5F85

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 218/2017

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONARIO PEDRO CAMARGO DOS SANTOS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Conceder férias ao funcionário **PEDRO CAMARGO DOS SANTOS,** ocupante de cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.
**PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2016 à Abril/2017, que será gozada em 13 de Abril de 2017 a 12 de Maio de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 13 de Maio de 2017.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**C75A5419

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 219/2017

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONARIO LEODORO BONRRUQUE.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Conceder férias ao funcionário ***LEODORO BONRRUQUE*,** ocupante de cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.
**PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro/2016 à Fevereiro/2017, que será gozada em 14 de Abril de 2017 a 13 de Maio de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 14 de Maio de 2017.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**D1D6748A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 220/2017

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONARIO RODRIGO GERMANO RIBEIRO.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Conceder férias ao funcionário ***RODRIGO GERMANO RIBEIRO*,** ocupante de cargo de Pedreiro, do quadro de provimento temporário, do Município de Barra do Turvo.
**PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2016 à Março/2017, que será gozada em 17 de Abril de 2017 a 16 de Maio de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de Maio de 2017.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**3EE89FCF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 221/2017

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONARIO VANDERLEI DA SILVA.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Conceder férias ao funcionário **VANDERLEI DA SILVA,** ocupante de cargo de Agente Funerário, do quadro de provimento de Gratificação, do Município de Barra do Turvo.
**PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2015 à Julho/2016, que será gozada 24 de Abril de 2017 a 13 de Maio de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 14 de Maio de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**9196FF44

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 222/2017

"*DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA ANGELA CRISTINA MILANI DE LIMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Cessar os efeitos da Portaria n° 55/2017, que designou a funcionaria ***ANGELA CRISTINA MILANI DE LIMA*** para responder pelo cargo de Gratificação de Agente de Gestão de Convênios, retornando a seu cargo de origem de Assistente Administrativo.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 55/2017 de 30/01/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**C0682971

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 223/2017

"*DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO AGAMENON ALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Cessar os efeitos da Portaria n° 51/2017, que designou o funcionário ***AGAMENON ALVES*** para responder pelo cargo de Gratificação de Setor de Maquinas e Equipamentos, retornando a seu cargo de origem de Motorista.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 51/2017 de 30/01/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**2BFA516E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 224/2017

"*Dispõe sobre a designação do Funcionário AGAMENON ALVES e dá outras providências".*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 550/2016, de 29 de junho de 2016,
**RESOLVE: Art. 1°.** Fica designado, o funcionário Agamenon Alves, portador da Cédula de Identidade RG. 832.259-7/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 175.196.249-00, ocupante do cargo de Motorista, para exercer a função gratificada de "**SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS"**.
O Funcionário Público ficará vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ficando subordinado ao Secretário da Pasta.
O Funcionário Público designado receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) sobre o valor da referencia de seu cargo, conforme inciso II, do Art. 3°, do Decreto Municipal nº 15, de 29 de março de 2017.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**0A53CF92

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 225/2017

"*Dispõe sobre a designação do Funcionário TEOBALDO GONCALVES DOS REIS e dá outras providências".*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 550/2016, de 29 de junho de 2016,
**RESOLVE: Art. 1°.** Fica designado, o funcionário Teobaldo Gonçalvesdos Reis, portador da Cédula de Identidade RG. 8863426 e inscrito no CPF/MF sob n° 751.157.358-49, ocupante do cargo de Motorista, para exercer a função gratificada de "**SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS"**.
O Funcionário Público ficará vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ficando subordinado ao Secretário da Pasta.
O Funcionário Público designado receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) sobre o valor da referencia de seu cargo, conforme inciso II, do Art. 3°, do Decreto Municipal nº 15, de 29 de março de 2017.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**F8789690

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 226/2017

"*DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA MARISTELLA BATTATINI DA CRUZ OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Cessar os efeitos da Portaria n° 56/2017, que designou a funcionaria ***MARISTELLA BATTATINI DA CRUZ OLIVEIRA*** para responder pelo cargo de Gratificação de Coordenador de Setor de Alimentação e Transporte Escolar, retornando a seu cargo de Motorista.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 56/2017 de 30/01/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**6068C4AD

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 227/2017

"*Dispõe sobre a designação da Funcionária MARISTELLA BATTATINI DA CRUZ OLIVEIRA e dá outras providências".*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 550/2016, de 29 de Junho de 2016,
**RESOLVE: Art. 1°.** Fica designada, a funcionária Maristella Battatini da Cruz Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. 24.270.727-0 /SP e inscrita no CPF/MF sob n° 144.297.718-39, ocupante do cargo de Motorista, para exercer a função gratificada de **"COORDENADOR DE SETOR DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR"**.
A Funcionária Pública ficará vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ficando subordinada ao Secretário da Pasta.
A Funcionária Pública designada receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 30% (Trinta por cento) sobre o valor da referencia de seu cargo, conforme inciso IV, do Art. 3°, do Decreto Municipal nº 15, de 29 de março de 2017.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**FBAEA19C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 230/2017

"*DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Cessar os efeitos da Portaria n° 53/2017, que designou o funcionário ***MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR*** para responder pelo cargo de Gratificação de Agente de Controle Interno, retornando a seu cargo de origem Contador.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 53/2017 de 30/01/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**72397487

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 231/2017

"*DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA MARIA HELENA BATISTA FERREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Cessar os efeitos da Portaria n° 76/2017, que designou a funcionaria ***MARIA HELENA BATISTA FERREIRA*** para responder pelo cargo de Gratificação de GESTOR DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO - SIC, retornando a seu cargo de Assistente de Departamento Jurídico.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 76/2017 de 06/02/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**0219ADDD

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 232/2017

"*Dispõe sobre a designação do Funcionário MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR e dá outras providências".*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 38 da Lei Municipal n° 385/2013, de 11 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 43, de 23 de dezembro de 2014,
**RESOLVE:**
**Art. 1°.** Fica designado **MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG n° 185.187.765 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 080.635.418-63, Funcionário Público Municipal, ocupante do Cargo de Contador, para exercer a função gratificada de "GESTOR DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO - SIC", criada pela portaria nº 297/2015.
São atribuições do ocupante da Função de "GESTOR DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO - SIC" o disposto no Decreto Municipal n° 002/2015 de 02/01/2015.
O Funcionário Público Municipal, ficará vinculado a Secretaria Municipal de Administração, subordinado ao Secretário da Pasta.
O Funcionário Público designado receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 30% (Trinta por cento) sobre o valor da referência de seu cargo, conforme inciso IV, do Art. 3°, do Decreto Municipal nº 15, de 29 de março de 2017.
Esta portaria entrará em vigor nesta, revogada as disposições em contrario.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**2AE97378

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 233/2017

"*Dispõe sobre a designação da Funcionária MARIA HELENA BATISTA FERREIRA e dá outras providências".*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 395/2013, de 05 de março de 2013,
**RESOLVE: Art. 1°.** Fica designada, a funcionária MARIA HELENA BATISTA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 25.389.246-6/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 146.165.418-17, para exercer a função gratificada de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**.
A Funcionária Pública designada receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 30% (Trinta por cento) sobre o valor da referencia de seu cargo, conforme inciso IV, do Art. 3°, do Decreto Municipal nº 15, de 29 de março de 2017.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**DCAFBAB6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 234/2017

"*Dispõe sobre a designação do Funcionário JOAO ANTONIO DE MORAES NETO e dá outras providências".*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 550/2016, de 29 de junho de 2016,
**RESOLVE: Art. 1°.** Fica designado, o funcionário Joao Antônio de Moraes Neto, portador da Cédula de Identidade RG. 44.591.661-8/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 300.698.578-81, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função gratificada de "**SETOR DE MEIO AMBIENTE E AGROECOLOGIA"**.
O Funcionário Público ficará vinculado a Secretaria Municipal de Agric., Pecuária e Desenvolvimento Econ. Sustentável, ficando subordinado ao Secretário da Pasta.
O Funcionário Público designado receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) sobre o valor da referencia de seu cargo, conforme inciso II, do Art. 3°, do Decreto Municipal nº 15, de 29 de março de 2017.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**83D5106B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2017

PROCESSO SELETIVO N° 02/2017
**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **TRATORISTA.**
**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
**1.1.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

| CANDIDATO | CLASSIF. | CARGO | PROCESSO SELETIVO |
|---|---|---|---|
| JOSE BENEDITO DIAS | 1º | TRATORISTA | 02/2017 |

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de Abril de 2017.

***DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**E7038F83

## ESTADO DE SÃO PAULO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

### SECRETARIA
### PORTARIA Nº 069/17

Dispõe sobre instalação de Comissão de Sindicância Administrativa

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de possível fornecimento de ovos de chocolate com prazo de validade expirado.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Viviani Bernardo Frare Serra - Presidente
- Virginia Elaine Marchezani - Membro
- José Marcio Rosa - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento de servidores municipais, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, assim como representantes da empresa responsável pelo fornecimento dos ovos de chocolate, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Bocaina, em 17 de abril de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**C4E5F6F0

### SECRETARIA
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Contratantes: Município de Bocaina e Indústria E C. Produtos de Limpeza Macatuba Ltda - Me.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza. Valor: R$2.760,00. Vigência: 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 28 de março de 2.017.

Bocaina, 18 de abril de 2.017.

***MARCO ANTONIO GIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**C1087ADA

### SECRETARIA
### PORTARIA Nº 067/17

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Saúde.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Saúde, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 4082181, celebrado em 12 de abril de 2.017, que será praticado desde 17 de abril de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017, pela estudante LETICIA GIOVANA BREVELHIERI, portadora de CPF nº 468.211.278-32, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Pedro Rodrigues Bueno, 157, Jd. Santa Teresinha, matriculada no 3º Sem. do Curso de Técnico em Enfermagem do Instituto Educacional Prof. de Jaú - IEP, da cidade de Jaú -SP.

Parágrafo Único - A estudante estagiária receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de abril de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**B6874C00

### SECRETARIA
### PORTARIA Nº 068/17

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Educação.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Educação, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 4082226, celebrado em 12 de abril de 2.017, que será praticado desde 17 de abril de 2.017 até 16 de abril de 2.018, pela estudante DANIELA GUILHERME EVANGELISTA, portadora de CPF nº 405.094.508-81, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Antonio Milani, 79, Pedro Alexandrino, matriculada no 3º Sem. do Curso de Gestão da Produção Industrial da Faculdade de Tecnologia de Jahu - FATEC, da cidade de Jaú -SP.

Parágrafo Único - A estudante estagiária receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de abril de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**58E79E71

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
## PORTARIA Nº 622, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Altera a composição dos membros do Conselho de Administração do Itupeva Previdência.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica alterado a composição dos membros, da portaria nº 378 de fevereiro de 2017 do **Conselho de Administração do Itupeva Previdência**, criado pela Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do art. 137 e art. 228, com mandato até 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo nº 10.360/2016 – PMI.

O Conselho passa ter a seguinte composição:

**Presidente do Conselho de Administração**
Chadia Abou Abed Chimello
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Matrícula nº 2030

**Representantes do Poder Executivo**

**Titulares: Suplentes:**
Celso Luiz Colletti Maria José dos Santos Paz
Matrícula nº 6479 Matrícula nº 483

Gustavo Ramos Perissinotto Araceli Carboneri
Matrícula nº 6653 Matrícula nº 3200

André Mariano Martins Castro Maria Elisa Baron Vanini
Matrícula nº 764 Matrícula nº 642

Sandra Renata Marchi Luiz Fernando Yoshida
Matrícula nº 1695 Matrícula nº 1986

página de 2

**Representantes dos Servidores**

**Titulares: Suplentes:**
Welber Falcade Ivany Megiato
Matrícula nº 1785 Matrícula nº 3168

Reinado Saraiva
Matrícula nº 832

Gabriela Scarance Trevisan Márcio Anacleto
Matrícula nº 2395 Matrícula nº 3404

Silvia Helena Alves de Almeida
Matrícula nº 3474

**Representantes do Poder Legislativo**

**Titular: Suplente:**
Antônio Carlos dos Santos Cristiano Martin Lozano
Matrícula nº 188 Matrícula nº 04

**Artigo 2º -** Os serviços prestados pelos Conselheiros serão relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,** aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**4A37AF62

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 007/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: POSTO AMIGÃO DE ITUPEVA LTDA. PROCESSO: N.º 92-9/17. ASSINATURA: 18/04/17. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.414.587,20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E DIESEL S-500) COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO O ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E DEMAIS VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Lígia Derboni de Oliveira
**Código Identificador:**56FFD5C1